



PORTARIA Nº 12.319, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Lucas Vaz da Silva, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IID, designado na função gratificada de Chefe da Seção de Informática da Rede Escolar, Padrão FG3, Nível IID - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º A servidora Maria Salete Alves Moises Mendes, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2020 a 18/08/2021, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 3º A servidora Marta da Silva, Chefe do Departamento de Educação Infantil – CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2021 a 16/11/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 4º A servidora Naiara Maria Borghetti do Carmo Angelino, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Assessoria Pedagógico da Rede Escolar - CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

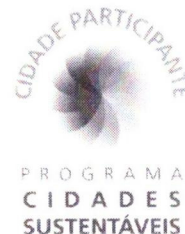
Art. 5º A servidora Regina Claudia Barbosa Bernardino, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2021 a 06/07/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 6º Ao servidor Rogério Adriano Pita, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 7º A servidora Tatiana Lima Ricardo, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º Ao servidor **Thiago Mazarin do Nascimento**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 9º Ao servidor **Valter de Carvalho Chaves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 10. Ao servidor **Maxuel Alves Cipriano**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2021 a 02/12/2022, que serão gozados no período de 10/01/2023 a 29/01/2023.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos